



**ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
PROJETO CÂMARA MIRIM
PROGRAMA VEREADOR MIRIM – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023
ELEIÇÃO PARA LEGISLATURA 2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**, por meio da **ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**, torna pública a Primeira Retificação do Edital n. 01/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Vereadores Mirins para Legislatura, ano de 2023, nos seguintes termos:

1. Aonde lê-se:

[...] 3.3 O(a) aluno(a) candidato(a) poderá fazer propaganda eleitoral **até as 23h59min do dia 10 de setembro de 2023**, se abstendo de pedido de voto ou compartilhamento de materiais, mensagens, postagens, ou qualquer tipo de manifestação após esse prazo.

2. Leia-se:

[...]

3.3 O(a) aluno(a) candidato(a) poderá fazer propaganda eleitoral **até as 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, se abstendo de pedido de voto ou compartilhamento de materiais, mensagens, postagens, ou qualquer tipo de manifestação após esse prazo.

3.4 Em caso de alguma irregularidade verificada por outro(a) candidato(a) ou por colegas de classe, poderá ser encaminhada denúncia para o e-mail: escola@camaraitapoa.sc.gov.br. [...]

3. Aonde lê-se:

[...] 4.1.A eleição acontecerá no dia **12 de setembro de 2023**, no período escolar a ser definido em conjunto com o Gestor Escolar de cada unidade, através de uma votação por meio de formulário eletrônico que será acessado por todos os alunos do 7º ao 9º da referida Unidade Escolar.

4.2.A Comissão do programa ficará responsável pela votação secreta e divulgará os nomes dos eleitos e respectivos suplentes no dia **13 de setembro de 2023, até as 14h**, e organizará a diplomação e posse dos Vereadores Mirins eleitos em data a ser divulgada oportunamente no site da Câmara Municipal de Itapoá. [...]

4. Leia-se:

[...]

4.1 A eleição acontecerá no dia **15 de setembro de 2023**, no período escolar a ser definido em conjunto com o Gestor Escolar de cada unidade, através de uma votação por meio de formulário eletrônico que será acessado por todos os alunos do 7º ao 9º da referida Unidade Escolar.

4.2 A Comissão do programa ficará responsável pela votação secreta e divulgará os nomes dos eleitos e respectivos suplentes no **dia 15 de setembro de 2023, até as 18h**, e organizará a diplomação e posse dos Vereadores Mirins eleitos em data a ser divulgada oportunamente no site da Câmara Municipal de Itapoá. [...]

5. Mantém-se inalteradas as demais determinações previstas no Edital n. 01/2023.

Itapoá/SC, 11 de setembro de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
Câmara Municipal de Itapoá
[assinado digitalmente]

Karolina Vitorino
Coordenadora da Escola do Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>